Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022 (17 de Outubro de 2022 17:15 ADT)

Altera dispositivos da Resolução nº. 02/2013 e dá outras providências.

Art. 1º Altera a referência do cargo em comissão de "Assessor Administrativo", para CC2.

Art. 2º Atualiza o Anexo V – Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Castro, em 17 de outubro de 2.022.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel**, **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel
Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Joel Antonio de Souza**, Vereador **Segundo Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Antonio de Souza
2º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Cesar Flores Barros**, Vereador **Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jonathan Cesar Flores Barros
1º Secretário

ANEXO V

Cargos de Provimento em Comissão

CARGO	Nº. VAGAS	SÍMBOLO
Assessor Jurídico	01	CC1
Assessor de Contratos e Processo Legislativo	01	CC1
Diretor Geral	01	CC2
Diretor de Licitação, Compras e Almoxarifado	01	CC2
Assessor Administrativo	01	CC2
Assessor de Comunicação Social	01	CC3
Assessor Parlamentar	13	CC4
TOTAL	**19**	

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

No intuito de que a Câmara Municipal de Castro preste serviços de qualidade aos usuários de seus serviços, e em atendimento aos princípios constitucionais, em especial o da eficiência, buscando a melhoria constante no desenvolvimento dos trabalhos realizados e transmissões realizadas no âmbito desta Câmara Municipal, apresentamos o presente Projeto de Resolução, com sugestões de alteração no valor de referência do cargo em comissão de Assessor Administrativo, deste Poder Legislativo.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da proposta apresentada.

Câmara Municipal de Castro, em 17 de outubro de 2.022.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel**, **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel
Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Joel Antonio de Souza**, Vereador **Segundo Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Antonio de Souza
2º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Cesar Flores Barros**, Vereador **Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jonathan Cesar Flores Barros
1º Secretário

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - 2022 a 2024

I - RELATÓRIO

O presente relatório de impacto, de forma estimativa, visa atender à solicitação dos representantes do Legislativo referente troca da simbologia do cargo de Assessor Administrativo, passando de CC3 para CC2.

Os valores propostos compreendem o pagamento de 12 (doze) parcelas de salário do servidor comissionado, incorporados décimo terceiro e adicional de férias e o custo patronal do INSS estimado em 21% (vinte e um pontos percentuais), visto que se trata de contribuinte obrigatório do Regime Geral de Previdência Social.

O limite de gasto com pessoal (Art. 29-A, I e § 1º da CF/88) é de 70% do valor do orçamento de receita previsto (6% da Receita Corrente Líquida - RCL, do Poder Executivo) repassado anualmente ao Poder Legislativo. No tocante a Lei de Responsabilidade Fiscal - L.R.F. (art.18) o limite é de 6,00% (seis por cento) da R.C.L., obtidos os dados, através da projeção realizada, pelo Executivo Municipal.

Conforme tabelas em anexo pode-se verificar especificações com despesas com pessoal em relação aos:

- 70,00% fixados da receita prevista CF/88:	2022= 58,30%	2023= 60,90%	2024= 64,00%
- 6,00% do limite máximo fixado da LRF:	2022= 2,36%	2023= 2,28%	2024= 2,53%

Conclui-se, desta forma, que os índices apresentados se encontram dentro dos limites permitidos nas citadas leis.

Castro, 17 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo de Oliveira, Técnico Financeiro da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Marcos Paulo de Oliveira

Técnico Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

2022					
LIMITES CONFORME L.R.F. ART. 18		%	LIMITES CONFORME CONST FEDERAL A.R.T. 29A		%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R$ 289.319.411,00		ORÇAMENTO 2022	R$ 11.700.000,00	
LIMITE MÁXIMO (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	R$ 17.359.164,66	6,00%	LIMITE MÁXIMO CONST FEDERAL ART 29-A 70%	R$ 8.190.000,00	70,00%
LIMITE PRUDENCIAL - 5,4%	R$ 15.623.248,19		FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 6.820.863,38	58,30%
FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 6.820.863,38				
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	R$ 6.820.863,38	2,36%			

2023					
LIMITES CONFORME L.R.F. ART. 18		%	LIMITES CONFORME CONST FEDERAL A.R.T. 29A		%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R$ 343.074.957,55		ORÇAMENTO 2023	R$ 12.870.000,00	
LIMITE MÁXIMO (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	R$ 20.584.497,45	6,00%	LIMITE MÁXIMO CONST FEDERAL ART 29-A 70%	R$ 9.009.000,00	70,00%
LIMITE PRUDENCIAL - 5,4%	R$ 18.526.047,71		FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 7.838.144,30	60,90%
FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 7.838.144,30				
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	R$ 7.838.144,30	2,28%			

2024					
LIMITES CONFORME L.R.F. ART. 18		%	LIMITES CONFORME CONST FEDERAL A.R.T. 29A		%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R$ 356.111.805,94		ORÇAMENTO 2024	R$ 14.100.000,00	
LIMITE MÁXIMO (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	R$ 21.366.708,36	6,00%	LIMITE MÁXIMO CONST FEDERAL ART 29-A 70%	R$ 9.870.000,00	70,00%
LIMITE PRUDENCIAL - 5,4%	R$ 19.230.037,52		FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 9.024.192,21	64,00%
FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 9.024.192,21				
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	R$ 9.024.192,21	2,53%			

Castro, 17 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo de Oliveira**, **Técnico Financeiro da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2022 a 2024
II- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÁLCULO DESPESAS COM PESSOAL

2022	FOLHA	PATRONAL	TOTAL
Vereadores	1.261.897,83	264.998,54	**1.526.896,37**
Comissionados	1.604.976,27	337.045,02	**1.942.021,29**
Efetivos	2.770.203,08	581.742,65	**3.351.945,72**
TOTAL	**5.637.077,18**	**1.183.786,21**	**6.820.863,38**

2023	FOLHA	PATRONAL	TOTAL
Vereadores	1.388.087,61	291.498,40	**1.679.586,01**
Comissionados	1.765.473,90	370.749,52	**2.136.223,42**
Efetivos	3.324.243,69	698.091,18	**4.022.334,87**
TOTAL	**6.477.805,20**	**1.360.339,09**	**7.838.144,30**

2024	FOLHA	PATRONAL	TOTAL
Vereadores	1.526.896,37	320.648,24	**1.847.544,61**
Comissionados	1.942.021,29	407.824,47	**2.349.845,76**
Efetivos	3.989.092,43	837.709,41	**4.826.801,84**
TOTAL	**7.458.010,09**	**1.566.182,12**	**9.024.192,21**

Castro, 17 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo de Oliveira**, **Técnico Financeiro da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Marcos Paulo de Oliveira
Técnico Financeiro

PRes 03-2022

Relatório de auditoria final 2022-10-17

Criado em:	2022-10-17
Por:	MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAZzxNqI_q0kjzjTYdJRzg-4C8BVlfbVFR

Histórico de "PRes 03-2022"

Documento criado por MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br)
2022-10-17 - 18:22:55 GMT

MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-10-17 - 18:25:21 GMT

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-10-17 - 18:25:21 GMT - Fonte da hora: servidor

Documento enviado por email para JOEL ELIAS FADEL (joelfadel@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-10-17 - 18:25:22 GMT

JOEL ELIAS FADEL (joelfadel@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-10-17 - 18:29:32 GMT

Documento assinado eletronicamente por JOEL ELIAS FADEL (joelfadel@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-10-17 - 18:29:32 GMT - Fonte da hora: servidor

Documento enviado por email para JOEL ANTONIO DE SOUZA (joelzeca@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-10-17 - 18:29:34 GMT

JOEL ANTONIO DE SOUZA (joelzeca@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-10-17 - 18:41:28 GMT

Documento assinado eletronicamente por JOEL ANTONIO DE SOUZA (joelzeca@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-10-17 - 18:41:28 GMT - Fonte da hora: servidor

Documento enviado por email para JONATHAN CESAR FLORES BARROS (profjonathan@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-10-17 - 18:41:30 GMT

Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Email visualizado por JONATHAN CESAR FLORES BARROS (profjonathan@castro.pr.leg.br)
2022-10-17 - 20:07:34 GMT

JONATHAN CESAR FLORES BARROS (profjonathan@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-10-17 - 20:10:07 GMT

Documento assinado eletronicamente por JONATHAN CESAR FLORES BARROS (profjonathan@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-10-17 - 20:10:07 GMT - Fonte da hora: servidor

Documento enviado por email para PATRICIA SANTANA STOCKLER (recepcao@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-10-17 - 20:10:08 GMT

Email visualizado por PATRICIA SANTANA STOCKLER (recepcao@castro.pr.leg.br)
2022-10-17 - 20:11:33 GMT

O signatário PATRICIA SANTANA STOCKLER (recepcao@castro.pr.leg.br) inseriu o nome PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022 ao assinar
2022-10-17 - 20:15:21 GMT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-10-17 - 20:15:23 GMT

Documento assinado eletronicamente por PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-10-17 - 20:15:23 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.
2022-10-17 - 20:15:23 GMT

Powered by
Adobe
Acrobat Sign